

Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara
Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Edital de Notificação

Pelo presente, fica notificado a Sr (a) **NAIR RUIZ FERREIRA**, de que na data de 04/09/2017 foi lavrado contra si o **Auto de infração nº 04480** em face da constatação da seguinte irregularidade: **Edificação localizada na Rua: Iporans nº 849, Bairro: Santo Antônio**. Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis, pelos seus proprietários ou por quem detenha sua posse. “Os reservatórios de água deverão observar os seguintes requisitos: IV: Ter tampas removíveis”. Infringindo o dispositivo legal artigo 53 inciso XXIV da lei municipal 1059/2007, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.

Fiscais Sanitários:

- Ana Paola Baseggio

- Andréia da Cruz